MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 11 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 327, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil n° 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividades Culturais – GDAC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano Especial de cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a instituição da Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo (...) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte/Presidência nº 346, de 08 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. de 10 de dezembro de 2010, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 355, de 10 de junho de 2021, que publica o resultado de Avaliação de Desempenho Institucional para aplicação das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC e de Cargos Específicos - GDACE no XI Ciclo de Avaliação;

CONSIDERANDO Portaria Funarte nº 380, de 13 de setembro de 2021, que estabelece medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da COVID-19, doença causada pelo Novo Coronavirus, no âmbito da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000121/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os resultados alcançados na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, com efeitos financeiros retroativos à julho de 2021, dos servidores da Funarte das equipes de trabalho da Unidade de Avaliação relacionada a seguir:

I - CEMUS:

a) GAB;

a) GB; e

b) GMP.

Art. 2º Determinar à CRH que observe o disposto no Parágrafo Único do Art. 39 da Portaria 346, publicada no D.O.U nº 236, 10/12/2010. (Redação dada pela Portaria Funarte nº.034, de 14/12/2016, publicada no D.O.U nº 244, de 21/12/2016).

Art. 3. Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
RESULTADO DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL GDAC GDACE
XI CICLO 2020
CEMUS

	NOME	MATRÍCULA	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº346/2010
1	Ana Maria Saramago Marques Pereira	225025	20,00	100,00	Art.3º e 39
2	Eulícia Esteves da Silva Vieira	1555403	20,00	100,00	Art.3º e 39
3	Karla Verônica Bichara Martins José	2254649	-	-	Art. 3º
4	Luiz Carlos da Silva	0222036	Falecimento em 12/06/2020		
5	Maya Suemi Lemos	1555351	Exoneração a pedido		
6	Ricardo Rodrigues de Carvalho	0222619	20,00	100,00	Art.3º e 39
7	Rosana Gonçalves Lemos	222207	20,00	100,00	Art.3º e 39

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA
Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 10/11/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://validacao.turismo.gov.br, informando o código verificador **1237189** e o código CRC **0478A3CD**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01530.000121/2021-69 SEI nº 1237189